



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.397/2026

***LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DA SRA. ELAINE DOS SANTOS
WAGMACKER.***

Considerando a lamentável perda da Sra. Elaine dos Santos Wagmacker, esposa do ex-Prefeito Municipal Atanael Passos Wagmacker, que faleceu na data de ontem (08/01/2026), cidadã estimada e que deixa um legado de carinho, respeito e saudade ao Município de Mucurici/ES;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Sra. Elaine dos Santos Wagmacker.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 09 de janeiro de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal